MOÇÃO NACIONAL

Versão digital, enviada por meio de correio eletrônico se.fnpe@gmail.com até 16h de 16 de julho.

Moção de aclamação ao Plano Nacional de Educação

Os/ as/es participantes da CONAPE 2022 aclamam o Plano Nacional de Educação como um projeto socialmente construído em defesa do direito à Educação.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 é um marco para as políticas públicas brasileiras por se constituir como política de Estado da mais alta relevância. Suas 20 metas focalizam a garantia do direito ao acesso e à permanência em uma educação de qualidade. Ao estabelecer metas para todo o país, o PNE incide sobre as desigualdades, um dos aspectos mais desafiadores no âmbito das políticas sociais, dentre elas a Educação.

Contudo, o cumprimento do PNE não tem sido uma preocupação dos governos (Federal, Estaduais, Municipais e Distrital), evidenciado no visível descompromisso comprovado pelos dados relativos ao indicador "Acesso à Educação Básica", do último relatório do Inep (2022). O Brasil retrocedeu, na cobertura educacional da população de 6 a 14 anos de idade, de 98,0% em 2020 para 95,9% em 2021, o que representa um recuo de cerca de dez anos. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação (2022), evidencia que o país não cumpriu uma série de metas que haviam sido estabelecidas na última Conferência Nacional de Educação e outras ainda se encontram em retrocesso.

Diante deste cenário, se faz urgente reafirmar o PNE como epicentro das políticas educacionais e, dessa forma, assegurar que ele esteja em movimento, com suas diretrizes, metas e estratégias efetivamente viabilizadas, assim como os planos estaduais, municipais e distrital. Ademais o PNE, fruto da mobilização e participação ativa da população na formulação das políticas educacionais, é a garantia de que a qualidade da educação brasileira seja submetida a controle social e não fique à mercê da classe política.

PROPONENTE: MIEIB

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS ***(A ser entregue na secretaria da Conape, impressa)***

MOÇÃO NACIONAL

TÍTULO DA MOÇÃO

15% OU MAIS DOS/AS DELEGADOS/AS CREDENCIADOS NA CONAPE

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		
67.		
68.		
69.		
70.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		
81.		
82.		
83.		
84.		
85.		
86.		
87.		
88.		
89.		
90.		
91.		
92.		
93.		
94.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
95.		
96.		
97.		
98.		
99.		
100.		
101.		
102.		
103.		
104.		
105.		
106.		
107.		
108.		
109.		
110.		
111.		
112.		
113.		
114.		
115.		
116.		
117.		
118.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
119.		
120.		
121.		
122.		
123.		
124.		
125.		
126.		
127.		
128.		
129.		
130.		
131.		
132.		
133.		
134.		
135.		
136.		
137.		
138.		
139.		
140.		
141.		
142.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
143.		
144.		
145.		
146.		
147.		
148.		
149.		
150.		
151.		
152.		
153.		
154.		
155.		
156.		
157.		
158.		
159.		
160.		
161.		
162.		
163.		
164.		
165.		
166.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
167.		
168.		
169.		
170.		
171.		
172.		
173.		
174.		
175.		
176.		
177.		
178.		
179.		
180.		
181.		
182.		
183.		
184.		
185.		
186.		
187.		
188.		
189.		
190.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
191.		
192.		
193.		
194.		
195.		
196.		
197.		
198.		
199.		
200.		
201.		
202.		
203.		
204.		
205.		
206.		
207.		
208.		
209.		
210.		
211.		
212.		
213.		
214.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
215.		
216.		
217.		
218.		
219.		
220.		
221.		
222.		
223.		
224.		
225.		
226.		
227.		
228.		
229.		
230.		
231.		
232.		
233.		
234.		
235.		
236.		
237.		
238.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
239.		
240.		
241.		
242.		
243.		
244.		
245.		
246.		
247.		
248.		
249.		
250.		
251.		
252.		
253.		
254.		
255.		
256.		
257.		
258.		
259.		
260.		
261.		
262.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
263.		
264.		
265.		
266.		
267.		
268.		
269.		
270.		
271.		
272.		
273.		
274.		
275.		
276.		
277.		
278.		
279.		
280.		
281.		
282.		
283.		
284.		
285.		
286.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
287.		
288.		
289.		
290.		
291.		
292.		
293.		
294.		
295.		
296.		
297.		
298.		
299.		
300.		
301.		
302.		
303.		
304.		
305.		
306.		
307.		
308.		
309.		
310.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
311.		
312.		
313.		
314.		
315.		
316.		
317.		
318.		
319.		
320.		
321.		
322.		
323.		
324.		
325.		
326.		
327.		
328.		
329.		
330.		
331.		
332.		
333.		
334.		

DELEGADO/A	ASSINATURA	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
335.		
336.		
337.		
338.		
339.		
340.		
341.		
342.		
343.		
344.		
345.		
346.		
347.		
348.		
349.		
350.		
351.		
352.		
353.		
354.		
355.		
356.		
357.		